**ATA Nº 2442– Sessão Ordinária – 07 de novembro de 2022.**

No dia 07 do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP) (ausente), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Verani Bacchi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Carlos Augusto Kopper (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Primeiramente, para fins de registro, comunicamos ao Plenário que em 05 de outubro o Vereador Josué Girardi, do Progressistas, pediu afastamento de suas funções, pelo período de 31 dias, a iniciar-se no dia 31 de outubro. Foi providenciada a convocação dos suplentes, sendo que todos os suplentes apresentaram justificativas justas não podendo assumir, todos os pedidos foram deferidos pela Mesa Diretora, passando-se a convocar o 3º Suplente da Bancada do Progressistas, Sr. Verani Bacchi, a qual darei posse neste momento. Deixo registrado para fins regimentais que o Vereador já tomou posse dia 31 (trinta e um) de outubro, sendo que o juramento torna sua eficácia a partir daquela data. Conforme os artigos 24 e 25 do Regimento Interno, irei proceder a posse do Vereador Verani Bacchi, em razão da vacância da vaga ocupada pelo Vereador Josué Girardi. A posse tem seu efeito com data de 31 de outubro de 2021. Solicito que o senhor Verani Bacchi coloque-se em pé, estenda o braço direito e após a leitura do compromisso diga “Assim Prometo”. Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 24/10/2022 sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Oficio nº 270/2022 – retirada do Projeto de Lei nº 067/2022; Projeto de Lei nº 071/2022; Indicações nº 030, 031 e 032/2022. Primeiramente coloco em votação o Oficio nº 270/2022 que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 067/2022, que pretendia instituir Gratificação de serviço aos servidores municipais designados para compor comissões em processos licitatórios disciplinares e especiais, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Tapejara. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Ordem do dia. Projeto de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 070/2022. Autoriza gastos com a realização do 6º Encontro de Motociclistas de Tapejara. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Verani Bacchi (PP). Cumprimentou a todos. Projeto que vem para esta casa para autorizar gasto com este evento de até quatorze mil, importante para o município, para o grupo dos motociclistas. Porque a gente sabe que cada dia mais as pessoas estão buscando uma forma de lazer, turismo, então é importante o apoio do município. É um evento aberto ao qual as famílias podem se fazer presentes. Haverá música ao vivo. Estes gastos são para a contratação de uma banda. E também brinquedos para as crianças. Haverá apresentação de manobras radicais. Importância do município em apoiar atividades culturais. Pediu apoio aos demais colegas vereadores.Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Motociclistas são o pessoal que viaja e leva o nome da nossa cidade para todo o estado e outros estados do nosso Brasil, inclusive a Argentina e outros vizinhos nossos. Informou que sempre foi assíduo em matéria de andar de moto, aonde fizeram diversas viagens. Motociclistas são sinônimos de pessoas que sabem andar, não de anarquismo. Porque tem que diferenciar o motociclista de motoqueiro. Essa verba para a realização do evento no dia 19/11 de quatorze mil reais. Acredita que aqui vai puxar muita gente da região. Temos um parque estruturado. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. Importante este Projeto, sabe que o pessoal da Rota está sempre saindo em vários municípios e sempre representando muito bem o município de Tapejara e agora trazendo esse evento para cá. Evento que será realizado no Parque de Rodeios com entrada franca. Manifestou se de modo favorável. Um gasto de quatorze mil reais que será aprovado. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que é um gasto de até quatorze mil reais tudo com comprovado, tudo certinho para evento no dia 19 de novembro, sábado lá no Parque de Rodeios com a entrada franca. Haverá show de acrobacias. Oportunidade para ver uma coisa diferente será uma baita oportunidade. Promoção do Moto clube 463 que é daqui de Tapejara. Destacou que sempre votam de forma favorável em coisas que venham a agregar ao Município. Informou que quem quiser passar o dia no parque está autorizado a entrar com comida, só não pode entrar com bebida. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Parabenizou o pessoal dos motociclistas da Rota 463. A iniciativa do Secretário Caio Girardi, uma secretaria própria para poder ter estes investimentos. Parabenizou a Administração Big e Jipe. Sendo um Projeto importante para Tapejara a Câmara de Vereadores estará sempre de portas abertas para poder ajudar. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 070/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a indicação nº 028/2022 de autoria do vereador Déberton Fracaro do PDT. “Sugere ao Poder Executivo a alteração da Lei 4.188 que trata do vale alimentação, artigo 3° parágrafo 4, onde constam as situações que são consideradas “afastamento do trabalho” pede a retirada da parte que consta “doação de sangue.” A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que esta Indicação foi pensada e planejada desde o ano passado com o Prefeito e o Vice. Grata surpresa no evento que comemorou o dia do funcionário público onde o Big falou que esta Indicação vai se tornar projeto de lei. Eles entendem que é justa e necessária esta mudança. Na lei nº 4.188 que trata do vale alimentação, passou por esta Casa o Projeto e foi aprovado. Onde considerava se afastamento do trabalho o dia que o funcionário público tirava para doar sangue. Doar sangue é doar vida, doar sangue é ajudar. Incentivar e não policiar e proibir, prejudicar as pessoas que tem essa atitude louvável. Informou que um dia foi procurado por um dos funcionários e também pela Cintia Pithan que mostrou o Projeto. Tem projetos que são votados há muito tempo que não tem como a gente saber linha por linha de tudo o que tem dos projetos que estão em vigor. E para a sua surpresa a doação de sangue era penalizada. Falei com o Prefeito e o vice sobre essa situação, eles entenderam a necessidade, avaliaram e então essa Indicação está nesta Casa para votação. E já negociamos ela com a colocação de um projeto de lei, transformação desta Indicação em um Projeto. Informou que daqui alguns dias vai voltar para cá o Projeto, esperar porque ainda não está em vigor pois é uma Indicação. Foi criado este vale alimentação para beneficiar as pessoas que não davam desculpas esfarrapadas para faltar trabalho. Doação de sangue é fácil comprovar pois há o registro comprovando que a pessoa foi. Ajudar a salvar vidas sem perder o vale alimentação. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Vereador Déberton por esta sugestão, pois vem ao encontro do que o servidor necessita. Bom que já exista o compromisso e que seja enviado para esta casa. Projeto de lei para alterar este artigo. Lei de 2017 que foi votada e aprovada por unanimidade, mas naquele momento era um modelo de lei para inibir aquelas dificuldades que tinha de faltas ao trabalho e até atestados suspeitos. Naquele momento era uma lei que todos os munícipios da região adotaram. Muitas vezes na região são combinadas as leis de acordo em comum para toda a região. Mas cinco anos depois já se percebeu que é uma injustiça com o servidor porque é uma questão de saúde pública, questão de doação, questão muito humana. Quem pode doar está salvando vidas, então não pode ser penalizado. Destacou que espera que venha logo para esta casa, para que o ano que vem os servidores que doam sangue possam ser beneficiados e não penalizados com a falta, o desconto no vale alimentação neste dia. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou seu apoio para esta alteração de lei, muito importante as pessoas que doam sangue, salvar vidas, cuidar das pessoas. Ir doar sangue e ter perda no vale alimentação seria muito injusto. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Destacou a importância destas Indicações. Informou que foi aprovado em 2017 de forma unânime este projeto. Se passaram cinco anos e os projetos foram feitos para que sejam reestruturados, reavaliados e que se possa dentro da medida do possível possam ser mudados. Essa questão da doação de sangue teve uma incorporação muito grande, tomou volume. Destacou as pessoas que são voluntárias na doação de sangue. Destacou que é favorável e espera que venha logo este projeto e outros também que se servia há um tempo atrás a gente possa trazer para esta casa e moldar, reformular e trazer aquilo que possa realmente beneficiar a maioria da população. Projeto aprovado em 2017 e entenderam que naquele momento e de repente passaram despercebidas algumas questões. Parabenizou o Vereador Déberton e que serão sempre favoráveis aos bons projetos e boas indicações que passam por esta Casa. Com a palavra o Vereador Verani Bacchi (PP). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Vereador Déberton por trazer esta Indicação, parabenizou a Cintia Pithan. Nada mais justo as pessoas sejam incentivadas a doar sangue pela importância e não podem ser penalizados de nenhuma forma, pelo contrário devem ser beneficiados. Argumentou que o próprio setor privado também venha apoiar mais na doação de sangue. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Parabenizou desde o início a Rosângela de Matos que foi uma das idealizadoras deste Projeto, lá atrás havia uma necessidade. Hoje a cidade cresceu, muitos problemas vieram, um grande passo através do setor público, parabenizou a Indicação do Vereador Déberton Fracaro. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 028/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Permanecem em pauta: Projetos de lei do Executivo: 071/22. Indicações: 029, 030, 031, 032/2022. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezoli, Everton Rovani (ausente), Altamir Galvão Waltrich, Verani Bacchi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, Calos Augusto Kopper e Carlos Eduardo de Oliveira. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 12/11/2022, às 8 horas da manhã. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**